



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de recurso em face da decisão proferida nos autos decorreu *in albis* sem que as licitantes tenham protocolado qualquer manifestação.

Dessarte, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 23 de Março de 2022.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Oficial